


ANEXO V

(Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação)

JAQUELINE FERLA, CNPJ N.º 09.036.845/0001-01, sediada na Estrada Geral, s/n, Rui Barbosa- Canudos do Vale-RS declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Canudos do Vale, 12 de Fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 JAQUELINE FERLA
Data: 12/02/2026 16:04:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JAQUELINE FERLA
998.873.980-04

ANEXO III

DECLARAÇÃO – ANO 2026


Declaro para os devidos fins que o/a(s) motorista(s) abaixo citados, durante a execução dos serviços de transporte escolar, atenderão pelos números de telefonia móvel aqui declarado(s):

Nome completo do motorista	Número do telefone
IGOR BASEGIO	51984338450

Declaro, ainda que o email abaixo como endereço eletrônico da empresa:

Endereço de email	Nome da Empresa
jaquelineferla46@gmail.com	JAQUELINE FERLA

Canudos do Vale/RS, _12_ de _FEVEREIRO_ de 2026.

 Documento assinado digitalmente
JAQUELINE FERLA
Data: 12/02/2026 16:03:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do proprietário e/ou representante legal

JAQUELINE FERLA

Nome completo do proprietário e/ou representante legal

JAQUELINE FERLA

Nome completo da empresa

09.036.845/0001-01

CNPJ da empresa

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

DADOS DA EMPRESA:

NOME: JAQUELINE FERLA

CNPJ/MF: 09.036.845/0001-01


INSC. ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: ESTRADA GERAL, S/N, RUI BARBOSA- CANUDOS DO VALE-RS

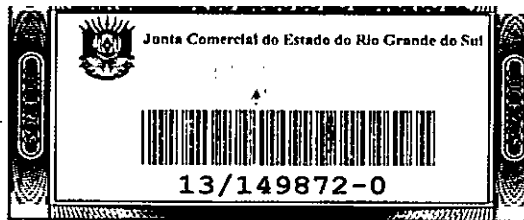
Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para os fins da Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2026, que a Empresa por mim representada, está ciente e tem em disponibilidade o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) para dar atendimento ao objeto da Licitação, conforme § 6º, do Artigo 30 da Lei Federal 8.666/93.

Marca do Veículo	Placa	Chassi	Ano de fabricação	Nº de lugares
SPRINTER	PSX4G31	8AC90663JE137518	2017	16

Canudos do Vale, .12 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JAQUELINE FERLA
Data: 12/02/2026 16:01:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAQUELINE FERLA



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) 43107381554	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2 NOME: JAQUELINE FERLA ME

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

Comunas do Vale
Local

23/03/2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: JAQUELINE FERLA

Assinatura: Jaqueline Ferla

Telefone de contato: _____

24 MAI 2013

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

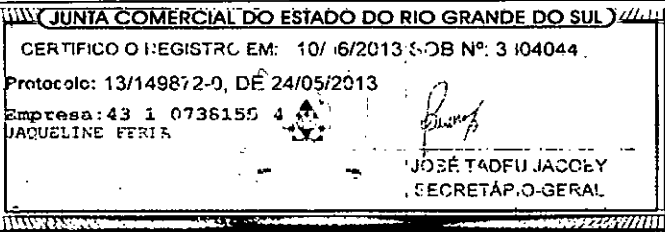
DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) En:

SIM

ME



Processo em ordem.
A decisão.

____/____/____
Data

NÃO 28/05/13
Data

CB
Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

10/06/13
Data

Jeferson Alves Robal
Id nº 351764
JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



COPIA

SERVÍCIOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
RUA BRÁSIL, 154 - MARQUES DE SOUZA-RS
FONE: (51) 3705 - 1185

Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
Jaqueline Ferla Gheno
fe.

DOUTOR FÉ. Em testemunho da verdade.
Marques de Souza - RS, 20 MAIO 2013/10

Maira Aline Stacie

AQUELLINO GHENO - Tabelião
 Bel. Leonardo Alberto Gheno - Tabelião Substituto
 Fernanda Maria Gheno - Tabelião Substituta
 Maira Aline Stacie - Escrevente Autorizada

0353.01.1300001.01490

R\$ 0,30



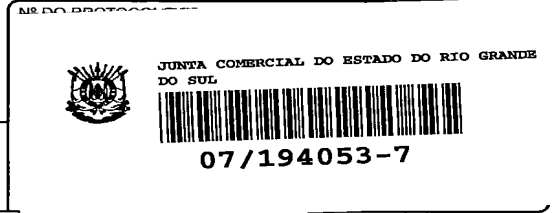
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa JAQUELINE FERLA, CNPJ 09036845000101, foi deferido e arquivado sob o nº 3804044 em 10/06/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C261000166282 e o código de segurança Bqir Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Protocolo: 07/194053-7, DE 24/08/2007

JAQUELINE FERLA

Sérgio Jose Dutra Krueel
SECRETÁRIO-GERAL



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: JAQUELINE FERLA
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	080			Inscrição

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Canudos do Vale

Local
24 / 08 / 2007
Data

Representante Legal da Empresa

Nome: Jaqueline Ferla

Assinatura: Jaqueline Ferla

Telefone de contato: (51) 3705.1320



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

05/09/07
Data

Rafael
Responsável

NÃO

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

05 SET. 2007

/ /
Data

Maria Geraldine Alves de Silva
Responsável

OBSERVAÇÕES:





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Nº Controle 303943/07-6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAQUELINE FERLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO (A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE FERLA		(mãe) ERNESTINA FERLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/08/1981	IDENTIDADE número 3073586831	Orgão emissor SJTC	UF RS
CPF (número) 998873980/04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) EST RUI BARBOSA		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RUI BARBOSA	CEP 95933-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007471
MUNICÍPIO CANUDOS DO VALE			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JAQUELINE FERLA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) EST RUI BARBOSA		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RUI BARBOSA	CEP 95933-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007471
MUNICÍPIO CANUDOS DO VALE			UF RS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4924800	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR - VIA RODOVIARIO		
Atividades secundárias XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>Jaqueline Ferla</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jaqueline Ferla</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEF PUE	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2007 SOB Nº: 43107381554		
	Protocolo: 07/194053-7, DE 24/08/2007		
	JAQUELINE FERLA		
	<i>Sergio Jose Dutra Kruef</i>		
	Sérgio Jose Dutra Kruef SECRETÁRIO-GERAL		

Formulário Internet



Ao Município de Canudos do VAle/RS

Pregão eletrônico 001/2026

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

JAQUELINE FERLA CNPJ Nº 58.010.621/0001-36 por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006 ;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Canudos do Vale, 12 de Fevereiro de 2026.

IVAN CESAR

KLAUS:0041670604

5

Assinado de forma digital por
IVAN CESAR KLAUS:00416706045
Dados: 2026.02.12 14:54:01 -03'00'

Contador: Ivan Cesar Klaus

CRC/RS: 078826/O

CPF nº 004.167.060-44



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

ALVARÁ DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Canudos do Vale, de conformidade com as disposições da LEGISLAÇÃO FISCAL em vigor, concede Alvará de Licença para funcionamento ao contribuinte identificado.

NOME OU RAZÃO SOCIAL

JAQUELINE FERLA

NOME FANTASIA**ENDEREÇO**

EST GERAL RUI BARBOSA, CANUDOS DO VALE/RS

CNPJ/CPF

09.036.845/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

114/2007

INSCRIÇÃO ESTADUAL**RAMO DE ATIVIDADE (PRINCIPAL)**

49.24-8-00 – TRANSPORTE ESCOLAR

RAMO DE ATIVIDADE (SECUNDÁRIA)

85.92-9-99 – ENSINO DE ARTE E CULTURA

OBS: O Alvará deverá ser fixado em lugar visível e de fácil acesso da Fiscalização.

CANUDOS DO VALE, 10 de fevereiro de 2026.



PREFEITO MUNICIPAL



SECRETÁRIO(A) DE FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JAQUELINE FERLA , CNPJ 09036845000101, Endereço - ESTRADA GERAL, SN, CANUDOS DO VALE/RS.

10 de fevereiro de 2026, às 10:15:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **56f8714ad8b787b09b1e365a910f6528**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUELINE FERLA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.036.845/0001-01

Certidão n°: 9311238/2026

Expedição: 10/02/2026, às 10:03:57

Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUELINE FERLA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.036.845/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.036.845/0001-01
Razão Social: JAQUELINE FERLA
Endereço: EST GERAL RUI BARBOSA SN / RUI BARBOSA / CANUDOS DO VALE / RS / 95933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2026 a 26/02/2026

Certificação Número: 2026012802491486473122

Informação obtida em 10/02/2026 09:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Canudos do Vale
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2026/19

Dados do Contribuinte

Razão Social: JAQUELINE FERLA - ME

CNPJ: 09.036.845/0001-01

Endereço: RUI BARBOSA, 0

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CANUDOS DO VALE

Estado: RS

CEP: 95933-000

Há débitos PARCELADOS não vencidos e/ou débitos vencidos com exigibilidade SUSPENSA no valor de R\$ 534,66 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Certidão emitida em: 10/02/2026

Com validade até: 11/05/2026

Dígito Verificador: 6095

Data impressão: 10/02/2026 - 09:35

<https://canudosdovale.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua João José Briesch, nº 457 - CEP: 95933-000 - Centro - CANUDOS DO VALE - RS

Fone/Fax: (51)990030325 - Email: tributacao@canudosdovale.rs.gov.br



Consulte a autenticidade via QRcode



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **09.036.845/**

Certificamos que, aos **10 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- Nada consta.
- O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/4/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39382764**
Autenticação: **49814248**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAQUELINE FERLA
CNPJ: 09.036.845/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:00 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **966E.91C5.C5BB.9F11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.036.845/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/2007
NOME EMPRESARIAL JAQUELINE FERLA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO EST GERAL RUI BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.933-000	BAIRRO/DISTRITO RUI BARBOSA	MUNICÍPIO CANUDOS DO VALE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3705-1320	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2026** às **09:08:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1